



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 179/2023

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>179</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	06/04/2023	6
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
584704-4	ALEX GOTARDI	248/2023	
<b>Local</b>			
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO		
<b>Órgão</b>			
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de pequeno reparos como: eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor e calceteiro para realizar a manutenção predial e dos bens públicos da administração pública, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**Justificativa:**

Faz-se necessário a Contratação de serviços de empresa para prestação de serviços de pequeno reparos como: eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor e calceteiro para realizar a manutenção predial e dos bens públicos da administração pública, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

A contratação de serviços de empresa para prestação de serviços de pequeno reparos de eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor e calceteiro é justificada pela necessidade de garantir a manutenção predial e dos bens públicos da administração pública.

A manutenção regular é essencial para garantir a segurança, durabilidade e funcionalidade das instalações e equipamentos públicos, e a contratação de uma empresa especializada permite a realização desses serviços de forma mais eficiente e econômica.

Esses serviços são necessários para garantir a segurança, funcionalidade e durabilidade das instalações e equipamentos, bem como para atender às necessidades e demandas da população, que utiliza esses espaços e equipamentos públicos.

Além disso, a realização desses serviços por meio de uma empresa especializada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, permite uma maior eficiência e economia de recursos, pois os profissionais são qualificados e experientes em suas áreas de atuação, e estão disponíveis imediatamente para atender às necessidades emergenciais, evitando prejuízos e interrupções nas atividades públicas.

Portanto, a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor e calceteiro é uma medida necessária e vantajosa para garantir a manutenção adequada dos bens públicos e, conseqüentemente, o bem-estar e segurança da população.

Dessa forma, a contratação de uma empresa para prestação desses serviços é essencial para manter a qualidade e a segurança dos bens públicos e garantir o atendimento às demandas da população. Entre os requisitos para a contratação, é importante destacar a necessidade de que a empresa possua profissionais qualificados e experientes nas áreas de atuação específicas, bem como que esteja em conformidade com as normas e regulamentações específicas do setor de atuação. Além disso, é fundamental que a empresa possua capacidade técnica e financeira para atender à demanda requerida pelo órgão público contratante. Outros requisitos podem incluir a capacidade de mobilização de pessoal e equipamentos em caso de necessidades emergenciais e a capacidade de realizar serviços de qualidade dentro dos prazos estipulados.

Quanto as práticas de sustentabilidade podem ser aplicadas na contratação de serviços de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor e calceteiro para realizar a manutenção predial e dos bens públicos da administração pública, visando a redução do impacto ambiental e a utilização mais eficiente dos recursos naturais.

Algumas práticas de sustentabilidade que podem ser aplicadas nesse tipo de contrato incluem:

Utilização de materiais sustentáveis: ao escolher materiais para as obras de manutenção, pode-se optar por materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental, como madeira certificada, tintas ecológicas e materiais reciclados.

Gestão de resíduos: a empresa contratada pode ser responsável pela gestão de resíduos gerados durante as obras de manutenção, garantindo que eles sejam descartados de forma adequada e seguindo as normas ambientais.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 179/2023**

Equiplano

Página:2

Eficiência energética: os serviços contratados podem incluir a implementação de medidas para aumentar a eficiência energética dos edifícios públicos, como a instalação de lâmpadas LED, sensores de movimento e sistemas de aquecimento e refrigeração mais eficientes.

Uso de transportes sustentáveis: a empresa contratada pode ser incentivada a utilizar meios de transporte sustentáveis para a realização das obras de manutenção, como bicicletas e veículos elétricos.

Capacitação dos trabalhadores: os trabalhadores contratados podem receber treinamento e capacitação em práticas sustentáveis, para que possam aplicá-las no dia a dia das obras de manutenção.

Essas são apenas algumas das práticas de sustentabilidade que podem ser aplicadas na contratação de serviços de empresa para prestação de serviços de mão de obra de eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor e calceteiro para realizar a manutenção predial e dos bens públicos da administração pública. É importante lembrar que a adoção de práticas sustentáveis não só reduz o impacto ambiental, mas também pode gerar economias financeiras para a administração pública e aumentar a qualidade dos serviços prestados.

Lote

**001 Lote 001-AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
022615	CALCETEIRO	HORAS	2.000,00	28,61	57.220,00
022614	ELETRICISTA	HORAS	2.000,00	32,95	65.900,00
022616	ENCANADOR	HORAS	2.000,00	31,79	63.580,00
022613	PEDREIRO	HORAS	2.000,00	32,55	65.100,00
022617	PINTOR	HORAS	3.000,00	33,74	101.220,00
022618	SERVENTE DE PEDREIRO	HORAS	2.000,00	25,12	50.240,00
<b>TOTAL</b>					<b>403.260,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>403.260,00</b>